

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a (o):

INSTITUTO MARIA DA HORA

Fundada em: 17/05/1971

Situada na: AVENIDA CORONEL MATOS DOURADO, N° 397

Bairro: HENRIQUE JORGE

É registrada no CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE desde 1992 sob o n° 004/92

Tendo como presidente: JOSÉ ALVES CORREIA

Registro válido até: 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Fortaleza, 01 DE OUTUBRO DE 2021.



MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO

Presidente – COMDICA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **Instituto Maria da Hora**, CNPJ nº **06.750.574/0001-63**, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, nº 397 - Henrique Jorge, possui inscrição neste Conselho, sob nº **083/2012**, como Entidade de Assistência Social, executando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. A referida inscrição tem validade por tempo indeterminado, portanto a instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento com a entrega das Documentações Anuais nos anos de 2013 à 2021.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHÃES FILHO
Presidente do CMAS Fortaleza.
Gestão 2021 – 2023.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número U8Z49MRH

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1157496 e código U8Z49MRH

ASSINADO POR:

Assinado por: PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHAES FILHO:90824725387 em 20/02/2022



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**
DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Cláudio Pinto Pinho, inscrito no CPF sob o nº 260.223.893-72, Secretário da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, situada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230 – Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60873-082, declaro, para os devidos fins que a entidade se enquadra na Resolução CNAS nº 04, de 11 de fevereiro de 2014, que “institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS”.

O Instituto Maria da Hora, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Coronel Matos Dourado, nº 397, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, CEP: 60.521-063, executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de forma gratuita e atende a Resolução do CNAS nº 109/2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Em vista disso, a entidade supracitada está inserida no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e atende plenamente aos requisitos estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Francisco Cláudio Pinto Pinho
Secretário Municipal dos Direitos
Humanos e Desenvolvimento Social



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DF6ZRORB
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 758634 e código DF6ZRORB

ASSINADO POR:

Assinado por: FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO:26022389372 em 16/08/2021